

DISPENSA N° 070/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de Setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 070/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa EPISTEME COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ N°: 18.161.126/0001-03, estabelecida na Av. Governador João Durval Carneiro, 3665, Sala 1602, Multiplace Boulevard, São João, Feira de Santana - Ba, CEP: 44.051-335, objetivando a aquisição de Playground e Parque Infantil para a Praça Jairo Pontes e Praça da Juventude, do município de Caetité/BA, contratado pelo valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Caetité-BA, 05 de agosto de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 070/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 070/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa EPISTEME COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº: 18.161.126/0001-03, estabelecida na Av. Governador João Durval Carneiro, 3665, Sala 1602, Multiplace Boulevard, São João, Feira de Santana - Ba, CEP: 44.051-335, objetivando a aquisição de Playground e Parque Infantil para a Praça Jairo Pontes e Praça da Juventude, do município de Caetité/BA, contratado pelo valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Caetité-BA, 05 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 070/2020, DISPENSA 070/2020, de aquisição de Playground e Parque Infantil para a Praça Jairo Pontes e Praça da Juventude, do município de Caetité/BA, contratado pelo valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 05 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo